



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

OFÍCIO GP Nº 196/2016.

IBIÚNA, 06 DE JUNHO DE 2016.

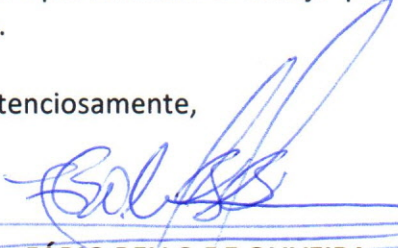
SENHOR PRESIDENTE:

- Lote em Sessão
Ibiúna, 10 / 06 / 16
Presidente

Em atenção à solicitação de Vossa Excelência, por meio do Ofício GPC nº 169/2016, datado de 11 de maio de 2016, encaminhando cópia do Requerimento nº 82/2016, de autoria do nobre Vereador Abel Rodrigues de Camargo e subscrito pelos demais Edis, segue a resposta ao quesito formulado: o valor do aluguel é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensais, fixado com base em avaliação prévia constante dos autos do Processo Administrativo nº 219/2015.

Sem mais e certo de poder contar com a prestigiosa atenção de Vossa Excelência, desde já agradeço aproveitando o ensejo para renovar meus protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

AO

EXMO. SR.

PAULO KENJI SASAKI.

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.


Câmara Municipal da Estância
Turística de Ibiúna
Recebido em, 06 / 06 / 2016
16.07M,
Sec. Administrativa